



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 081/2025

Guaíba, 24 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 174/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 529/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando que o Grupo Habitasul a partir do exercício de 2011 teve vários acordos, negociações e ações judiciais envolvendo cobranças de tributos, questiono:

- 1. Qual a situação da Habitasul referente às ações judiciais de cobrança de tributos, referente aos parcelamentos existentes, bem como, qual o total da dívida por inadimplência por falta de pagamento dos tributos com o Município de Guaíba?**
- 2. Qual a quantidade de áreas e locais esta empresa possui em Guaíba e quais estão com dívida de IPTU em atraso?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta a proposição 529/2024 informamos que relativamente aos débitos da Habitasul estamos enviando relatórios da dívida e das Ações de Execuções Fiscais existentes, por CNPJ.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.30 10:35:54
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 529/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028308 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88F6ECD4AFFB121C2604A1A8042AD61A

